



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## AVISO DE DISPENSA DE VALOR nº 021/2024- PROCESSO Nº 054/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<b>DIA 21/03/2024, ÀS 23h59min</b>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br">dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7">https://novaesperanca.pr.gov.br/filtrarModalidadeLink/7</a>

### 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de INGRESSOS PARA SESSÃO DE CINEMA, incluindo refrigerantes e pipocas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;

### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **10.004.08.243.0035.6002.339039 - 33895**

### 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

3.3.

### 4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, no CNAE 5914-6/00.

### 5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnooeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao **e-mail**:



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

[dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **21.03.2024 às 23h59min.**

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por item**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 10. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A execução do objeto obedecerá:

a) **Início da execução:** a empresa contratada deverá oferecer serviço de exibição de filme (sessão de



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

- cinema) em sala convencional, apresentação do filme em animação 2D, ter estrutura, sala e equipamentos próprios específicos para a exibição de filme
- b) a empresa contratada também disponibilizará para cada idoso um combo de ingresso para assistir o filme e mais um refrigerante e pipoca tamanho médio.
- c) **Cronograma - Horários e local da execução do serviço:** Local e horário a definir de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, ficando acertado que será no período vespertino, dias úteis (segunda a quinta-feira), sendo que a distância para a exibição da sessão de cinema (filme) não poderá ser superior a um raio de 40 km do município de Nova Esperança., devido precisar de traslado para os idosos.
- d) Não será permitida a Subcontratação.
- e) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**11.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**11.3.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 18 de Março de 2024.

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de INGRESSOS PARA SESSÃO DE CINEMA, incluindo refrigerantes e pipocas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

### DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor R\$	Unt	Valor Total R\$
CNAE: 59.14-6-00 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA						
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exibição de filme(sessão de cinema), Ingresso para sessão de cinema + Combo (Pipoca media e refrigerante lata 300ml). Publico alvo: idosos que frequentam o Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, divididos em 02 turmas de 75 idosos por cada sessão. A sessão devera acontecer em 02 dias, no período vespertino, 02 sessões , sendo 75 idosos em cada sessão.	150	Unid	R\$30,00		R\$4.500,00

Natureza do objeto: Comum ( X ) Especial ( )

### DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude de que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está inserido na Proteção Social Básica e tem por objetivo o atendimento de crianças, adolescentes e idosos cadastrados no SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecendo meios para seu desenvolvimento educacional, social, psicológico e familiar por meio de atividades diversificadas que possibilitam interação entre todos.

As atividades realizadas semanalmente nos grupos socioeducativos visam proporcionar interação, integração, socialização, sentimento de pertença, elevação da autoestima e fortalecimento de vínculos.

Ressaltamos ainda que conforme a legislação vigente, “as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS).

Desta forma, para estimular o acesso a cultura, solicitamos a contratação de Empresa que fornecerá entrada ao Cinema com pipoca e refrigerante para os idosos inscritos no SCFV.

O Recurso utilizado será referente a Deliberação Nº 015/2022 – CEDI/PR Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

**DA SECRETARIA REQUISITANTE** - A presente contratação será destinada a atender as necessidades



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - A forma e critério de julgamento a ser utilizados será o menor preço( x ) por item; ( ) por lote; ( ) global.

## **DO MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto obedecerá:

Início da execução: a empresa contratada deverá oferecer serviço de exibição de filme(sessão de cinema) em sala convencional, apresentação do filme em animação 2D, ter estrutura, sala e equipamentos próprios específicos para a exibição de filme

a empresa contratada também disponibilizará para cada idoso um combo de ingresso para assistir o filme e mais um refrigerante e pipoca tamanho médio.

Cronograma - Horários e local da execução do serviço:

Local e horário a definir de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, ficando acertado que será no período vespertino, dias úteis(segunda a quinta-feira), sendo que a distância para a exibição da sessão de cinema(filme) não poderá ser superior a um raio de 40 km do município de Nova Esperança., devido precisar de traslado para os idosos.

Será permitida a Subcontratação: ( ) Sim ( x ) Não

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

## **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto municipal nº 6.059/2023.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Fica designada a servidora VANESSA CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 3186, portador do RG nº 95679315 e inscrita no CPF nº 063.208.269-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designada, como fiscal substituta servidora PATRICIA BUARETTO matrícula nº 3007, portadora do RG nº 001446622 e inscrita no CPF nº 022.857.661-06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

Fica designado, como gestor de contratos a servidora FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA GOMES , matricula nº3070,, para exercer a gestão contratual.

## **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR**

O presente objeto se enquadra como serviço contínuo? ( ) SIM ( x ) NÃO

O prazo de vigência será de 03(três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será 08/02/2024 data em que se formalizou a pesquisa de mercado.

## **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:**

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra:VANESSA CARLOS DOS SANTOS

Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

Pesquisa de preços através de orçamentos com empresas especializada, pertinente ao ramo de atividade. Pesquisa feita através de e-mails enviados para 03 empresas, apenas 01 retornou com o orçamento solicitado.

Escolha da empresa que apresentou o orçamento de menor valor, demonstrando, assim, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Não foi encontrado serviço igual / similar nos sites de pesquisa para comparação de preços.

## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FONTE: 33895 10.004.08.243.0035.6.002.3.3.90.39.00.00. CONTA:39082-8

## **DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

LÁZARA L PRADO

Responsável pela emissão do Termo de Referência

Assistente Adiministrativo

GLÓRIA MARIA UCHOA KAWAHISA

Secretário Municipal de Assistencia Social

VANESSA CARLOS DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

PATRICIA BUARETO

Fiscal de Contratos Substituto

FRANCIELE NICOLETTE DA SILVA GOMES

Gestor de Contrato



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Telefone:

Conta Bancária:

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
CNAE: 59.14-6-00 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA					
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exibição de filme(sessão de cinema), Ingresso para sessão de cinema + Combo (Pipoca media e refrigerante lata 300ml). Publico alvo: idosos que frequentam o Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, divididos em 02 turmas de 75 idosos por cada sessão. A sessão devera acontecer em 02 dias, no período vespertino, 02 sessões , sendo 75 idosos em cada sessão.	150	Unid	R\$	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)  
Representante Legal<sup>1</sup>



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu responsável Sr. \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)**  
**Representante Legal<sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

\_\_\_\_\_